



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 209, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a requisição de servidor.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, **pelo prazo de um ano**, na forma abaixo indicada:

Nome: SAMARA FERREIRA DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº: 1944251

Cargo: Assistente em Administração

Para: Consultoria-Jurídica da União no Estado do Ceará

Amparo legal: art. 47, da Lei Complementar Nº 73, de 10/02/1993

Responsabilidade do ônus: Órgão requisitado

Processo: 23282.011839/2016-25

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria